



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 057/2017

DISPOE SOBRE CESSAR O BENEFICIO DE AUXILIO - DOENÇA DA SERVIDORA SRª. ADINEIA DA SILVA LEME.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença da servidora **Adineia da Silva Leme**, efetiva no cargo de “Professora. Nível “03”, Classe “C” lotada na Secretaria de Educação FUNDEB 60%, a parti de 10/10/2017, conforme processo do PREVIAP n.º 2017.01.00000009, Conforme o Art. 5º da Lei 909/2015. De 28 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacas-MT., 10 de outubro de 2017.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**